

**Departamento de Obras Municipais**

Divisão de Gestão de Empreitadas – Área 2 (DIGEMP2)

INFORMAÇÃO**DATA: 31/05/2024****PROCESSO: T-28/2023 – Beneficiação de diversos arruamentos de ligação entre Freguesias – LOTE 5****ASSUNTO: Proposta de Aprovação de Trabalhos Complementares****1. Introdução**

O procedimento por concurso público n.º 70/2023/DICP, denominado “T – T-28/2023 – Beneficiação de diversos arruamentos de ligação entre Freguesias – LOTE 5”, teve o seu início através da deliberação de Câmara datada 10/10/2023. Originou a celebração do contrato n.º 267/2023 com a empresa MATOS & NEVES, LDA., adjudicando os trabalhos no valor €77.505,00 (Setenta e sete mil quinhentos e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O prazo para a execução dos trabalhos do referido contrato foi estipulado em 90 dias a contar a partir da celebração do auto de consignação que ocorreu a 12/03/2024.

No decorrer dos trabalhos de preparação da plataforma da via para aplicação do betuminoso foram identificados alguns trabalhos necessários de requalificação que não foram possíveis identificar com exatidão em fase de preparação do concurso, ficando estes por contabilizar. Assim sendo, a presente informação propõe a aplicação de trabalhos complementares.

2. Enquadramento legal e análise técnica

Ao procedimento aplica-se o CCP – Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação promovida pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, modificado pela Lei n.º 30/2021, de 20 de junho de 2021.

A presente empreita prevê a requalificação do pavimento viário, tratamento de bermas e marcas rodoviárias da EN 356-1, na localidade de Cerca, na freguesia de Maceira. Em suma, os trabalhos previstos consistem na fresagem de uma camada de betuminoso de espessura compreendida entre 3 a 5 cm e reposição de nova camada de pavimento betuminoso com características de desgaste. Trabalhos estes, com o intuito de reforçar e melhorar as condições de segurança e comodidade dos diversos utilizadores da via pública.

No decorrer da execução dos trabalhos de fresagem da camada superficial de betuminoso, verificou-se a existência de bolsas com pavimento instável ao longo da berma do arruamento. Após a realização de várias sondagens no pavimento, verificou-se que se tratava de zonas de alargamento da via, onde as camadas de sub-base e base em ABGE tinham espessuras muito reduzidas para o tipo via em causa. Na zona do entroncamento com a Rua das Indústrias, e tendo em conta o tempo chuvoso que se fazia sentir aquando da execução dos trabalhos, verificou-se a existência de atravessamento de água na EN 356-1, vindo deste arruamento.



Pelo exposto, considerou-se necessário proceder ao tratamento das zonas com pavimento mais instável ao longo do arruamento, onde foram executados trabalhos de abertura de caixa, sub-fresagem de camadas betuminosas, reforço das camadas de sub-base e base em ABGE e aplicação de camada de betuminoso com características de Binder. Foi ainda executado um órgão de drenagem de águas pluviais, de modo a reduzir ao máximo o atravessamento de águas na via. O intuito da realização destes trabalhos está relacionado com a melhoria da qualidade estrutural do pavimento e a necessidade de reforçar e melhorar as condições de segurança e comodidade dos diversos utilizadores da via pública.

Tendo em conta que estes trabalhos não estavam previstos nas medições, foi solicitado preço para a execução destes trabalhos.

3. Registo fotográfico



Fig. 1: Abertura de caixa e fresagem de camadas betuminoso



Fig. 2: ABGE em zonas de abertura de caixa



Fig. 3: ABGE em zonas de abertura de caixa



Fig. 4: Órgão de drenagem pluvial



O total destes trabalhos estão orçamentados em **28.701,04 €**, conforme lista de preços unitários que se segue:

4. Mapa de trabalhos e orçamento

Lista de Preços Unitários_Trabalhos Complementares Preços Acordados					
Capítulo/Artigo	Designação	Qtd.	Un.	PU	Total
1	EM 356-1 - Cerca				
1,1	Trabalhos preparatórios				
1,1,1	Escavação mecânica em terra, terra dura ou rocha branda, em abertura de caixa em bermas e/ou faixa de rodagem, com 0,20m de profundidade média, devendo a delimitação ser indicada pela fiscalização, incluindo corte do pavimento, escavação, carga, transporte e descarga dos produtos sobranes e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito.	1 396,00	m2	5,70 €	7 957,20 €
1,1,2	Fresagem de pavimento em misturas betuminosas na faixa de rodagem, incluindo o seu reaproveitamento para camadas de sub-base e/ou alteamento de bermas:				- €
1,1,2,1	Em profundidades entre 5 e 10 cm. <i>Nota: Os trabalhos serão para executar nas zonas a indicar pela fiscalização, considerando uma área mínima de 20m2.</i>	977,20	M2	1,70 €	1 661,24 €
1,2	Pavimentação				- €
1,2,1	Fornecimento e aplicação de material granular britado de granulometria extensa em zonas e abertura de caixa para saneamento de solos, incluindo rega e compactação.	272,00	M3	16,00 €	4 352,00 €
1,2,2	Camada de AC20 reg 50/70 (MB).				- €
1,2,2,1	Com 0,09m de espessura após compactação, antecedida de rega de impregnação com emulsão betuminosa C50 BF5 (ECI) à taxa de 1,0 Kg/m ² . <i>Nota: Os trabalhos serão para executar nas zonas a indicar pela fiscalização, considerando uma área mínima de 20m2.</i>	1 396,00	M2	9,85 €	13 750,60 €
1,3	Drenagem Pluvial				- €
1,3,1	Fornecimento e aplicação de caleira sumidoura armada, diâmetro 250mm, incluindo abertura de fundação e base e envolvimento em betão com uma espessura mínima de 0,20m.	28,00	ML	35,00 €	980,00 €
		Total			28 701,04 €

5. Valor dos trabalhos complementares

Os Trabalhos Complementares por preços acordados a considerar correspondem aos artigos do mapa de quantidades de trabalhos que se anexa, no valor de 28.701,04 € + IVA (vinte e oito mil setecentos e um euros e quatro cêntimos), a que corresponde a 37,03 % do valor da adjudicação. Os preços acordados foram analisados e foram considerados como preços correntes para o tipo de trabalho a executar.

6. Enquadramento Legal

Ao procedimento aplica-se o Código dos Contratos Públicos, abaixo designado por CCP – Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

A proposta de trabalhos complementares têm enquadramento legal no n.º 1 conjugado com o n.º 2, ambos do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, ou seja, são trabalhos cuja espécie ou quantidade não está prevista no contrato, e caso haja mudança de cocontratante não pode ser efetuada por razões técnicas, designadamente em função da necessidade de assegurar a permutabilidade ou interoperabilidade com equipamentos, serviços ou instalações existentes, com aumento considerável de custos para o dono de obra.



O valor dos trabalhos complementares apurados até a presente data perfaz o montante de 28.701,04€ + IVA que corresponde a 37,03 % do valor da adjudicação, verificando-se o respeito pelo limite de 50% imposto pelo n.º 4 do artigo 370.º do CCP.

7. Prazo

O empreiteiro reclamou 15 dias de prazo adicional para execução dos referidos trabalhos nos termos do artigo 373.º e 374.º do CCP.

Rubrica do PPI e/ou orçamento

Plano	Tipo despesa	Classificação orgânica e económica
2023 14	7314	02/07010401

8. Conclusão

Face ao exposto nos pontos anteriores da presente informação propõe-se ao Dono de Obra o seguinte:

- Aprovar trabalhos complementares a preços acordados no valor de 28.701,04€ + IVA;
- Aprovar o pedido de 15 dias de prazo adicional para execução dos trabalhos complementares.

Caso superiormente se concorde, deverá proceder-se à formalização dos Trabalhos Complementares nos termos do artigo 375.º do CCP.

À consideração superior.

José Luís Godinho Palricas
ASSISTENTE TÉCNICO
31-05-2024

X

José Lu
Assiste

1

<p>Parecer:</p> <p>De acordo</p> <p>À consideração superior</p> <p>A Chefe de D Cláudia Teresa Lopes Silva Cláudia Silva CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL 03-06-2024</p> <p>Assinatura Digital Certificada 2</p>	<p>Despacho:</p> <p>Concordo com a presente informação.</p> <p>Ao Sr. Preside Ricardo Miguel Faustino Santos O Vereador VEREADOR 04-06-2024</p> <p>Ricardo Santc Assinatura Digital Certificada 4</p>
<p>Parecer:</p> <p>De acordo</p> <p>Submeto à aprovação</p> <p>Ana Cristina Dinis Silva A DiretcDIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL 03-06-2024 Ana Cri:</p> <p>Assinatura Digital Certificada 3</p>	<p>Despacho:</p> <p>Concordo com a informação. A submeter à reunião de Câmara para aprovação</p> <p>Presidente Gonçalo Nuno Bertolo Gordalina Lopes PRESIDENTE 04-06-2024</p> <p>Gonçalo Lopes Assinatura Digital Certificada 5</p>



MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO

ADENDA AO CONTRATO N.º 267/2023 - EMPREITADA PARA A "BENEFICIAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS DE LIGAÇÃO ENTRE FREGUESIAS - LOTE 5 - EM 356-1 – CERCA - LIGAÇÃO ENTRE A FREGUESIA DA MACEIRA E CONCELHO DE ALCOBAÇA. RUA DO MATO GROSSO – LIGAÇÃO ENTRE A FREGUESIA DA MACEIRA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES" - **TRABALHOS COMPLEMENTARES** -----

PROC.: T – 28/2023 -----

ADJUDICADA EMPRESA: MATOS & NEVES, LDA. -----

PELO VALOR DE: **€28.701,04** MAIS IVA. -----

-----**Gonçalo Nuno Bértolo Lopes**, [REDACTED], natural de [REDACTED] e residente na freguesia de [REDACTED], concelho de [REDACTED], portador do cartão de cidadão número [REDACTED] na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público número 505181266, no uso da competência própria que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 1 e alínea f) e do n.º 2, ambos do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto Lei n.º 18/2008, de 9 de Janeiro, alterado, como Primeiro Outorgante, e **RUI MONTEIRO DE MATOS**, natural da freguesia de [REDACTED] concelho de [REDACTED] portador do Cartão de Cidadão número [REDACTED] [REDACTED], residente em [REDACTED] contribuinte número [REDACTED] na qualidade de representante legal, conforme procuração e certidão permanente que se arquivam no maço de documentos relativo a este contrato, intervém em nome e representação da entidade denominada MATOS & NEVES, LDA., com o capital social de €1.800.000,00 e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Batalha, com sede em Perulhal, Reguengo do Fetal, Batalha, pessoa coletiva número 500 870 578 e detentor do Alvará n.º. 1270 - PUB, adjudicatário no procedimento para a empreitada " T - 28/2023 - BENEFICIAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS DE LIGAÇÃO ENTRE FREGUESIAS - LOTE 5 - EM 356-1 – CERCA - LIGAÇÃO ENTRE A FREGUESIA DA MACEIRA E CONCELHO DE ALCOBAÇA. RUA DO MATO GROSSO – LIGAÇÃO ENTRE A FREGUESIA DA MACEIRA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES" o qual foi precedido do procedimento de concurso público nos termos da alínea b) do art.º 19 do Código dos Contratos Públicos.-----

-----E pelo primeiro outorgante foi dito que a Câmara Municipal de Leiria, sua representada, por contrato n.º 267/2023 de 13 de novembro de 2023, adjudicou à empresa MATOS & NEVES, LDA., a empreitada de "T - 28/2023 - BENEFICIAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS DE LIGAÇÃO ENTRE FREGUESIAS - LOTE 5 - EM 356-1 – CERCA - LIGAÇÃO ENTRE A FREGUESIA DA MACEIRA E CONCELHO DE ALCOBAÇA. RUA DO MATO GROSSO – LIGAÇÃO ENTRE A FREGUESIA DA MACEIRA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES". -----

-----CLAUSULA PRIMEIRA: Que no decorrer da mesma empreitada e em data posterior à celebração do referido contrato, surgiu a necessidade de executar trabalhos complementares, nos termos do n.º 2 do artigo 370.º do CCP, a preços acordados no valor de €28.701,04 + IVA, conforme o constante na informação do Departamento de Obras Municipais, de 31 de maio de 2024. -----

-----CLAUSULA SEGUNDA: Que de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de Leiria, de 11 de junho de 2024, foi adjudicada à empresa MATOS & NEVES, LDA., representada pelo segundo outorgante a execução dos referidos trabalhos e nos termos do aludido contrato n.º 267/2023 de 13 de novembro de 2023, pela citada quantia VINTE E OITO MIL SETECENTOS E UM EUROS E QUATRO CÊNTIMOS, que acrescida do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa de seis por cento na importância de MIL SETECENTOS E VINTE E DOIS EUROS E SEIS CÊNTIMOS, que perfaz a quantia de TRINTA MIL QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS EUROS E DEZ CÊNTIMOS -- -----

-----CLAUSULA TERCEIRA: Que os encargos resultantes da presente adenda ao contrato serão satisfeitos pelo orçamento em vigor no Município de Leiria, onde têm o compromisso n.º 1882/24.-----

-----CLAUSULA QUARTA: O prazo para a execução dos presentes trabalhos é de 15 dias, sendo a empreitada prorrogada por igual período.-----

-----A minuta da presente adenda ao contrato e autorização para a celebração da mesma foi autorizada por deliberação da Câmara Municipal de 11 de junho de 2024.-----

-----Em tudo o que for omissis no presente contrato, observar-se-ão as disposições legais aplicáveis.-----

-----Ambos os outorgantes reciprocamente aceitam a adenda ao contrato nos termos exarados, obrigando-se ao seu integral cumprimento. -----

-----Foram exibidos: -----

-----a) Alvará n.º 1270 - PUB, emitido pelo IMPIC – Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e Construção-----

-----b) Declaração do Instituto de Segurança Social, emitida em de de 202__, válida pelo período de quatro meses, comprovativa de que a empresa representada pelo segundo outorgante tem a sua situação contributiva regularizada perante aquele Organismo;-----

-----c) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Leiria em de de 202__, válida pelo período de três meses, comprovativa da empresa representada pelo segundo outorgante relativo à situação contributiva-----

-----Arquiva-se:-----

-----Garantia Bancária , emitida pela com sede na , em , no dia de 2024, no valor de € (), a favor da Câmara Municipal de Leiria, correspondente a % do valor total da empreitada, incluindo os trabalhos complementares, para garantia e boa execução do presente contrato.-----

-----O presente contrato está isento de Imposto de selo nos termos da alínea a) do art.º 6.º conjugado com a alínea s) do n.º 3 do art.º 3.º do Código do Imposto do Selo. -----

O PRIMEIRO OUTORGANTE

O SEGUNDO OUTORGANTE